



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.661, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 2.071 e 2.072, de 30 de outubro de 2023, sendo a primeira publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 207, de 31 de outubro de 2023, seção 2, pág. 29; a Portaria nº 1.216, de 23 de agosto de 2024 e a Portaria nº 1.917, de 7 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 31 de outubro de 2025, até a designação da nova Coordenação, o mandato dos servidores docentes Danielle de Araujo Bispo e Fábio Chaves Nobre, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Administração do *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até a designação da nova Coordenação, o mandato da servidora docente Danielle de Araujo Bispo, matrícula Siape nº 1982985, para a função de Coordenadora do Curso de Administração do *Campus Mossoró*, código FCC – nível único.

Art. 2º O Vice-Coordenador, o servidor docente Fabio Chaves Nobre, matrícula Siape nº 2015250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior poderá substituir a Coordenadora do Curso de Administração do *Campus Mossoró*, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES